

PORTARIA Nº 18 de 22 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal **MARIA SALETE SPULDARO FORLIN**, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com a alínea "a" do art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/2003, a partir de 01 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 22 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete